CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Projeto de Lei Nº 159/2025

Reconhece as atividades religiosas e locais de culto como serviços essenciais no âmbito do Município de Itapevi

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica reconhecido como serviço essencial, para o Município de Itapevi, o funcionamento das atividades religiosas e dos locais de culto, assegurando que estes permaneçam operacionais em períodos que antecedam, durante e após a ocorrência de crises, seja por moléstias contagiosas, catástrofes naturais ou quaisquer outras situações emergenciais.

Art. 2º Os responsáveis pelos estabelecimentos de culto deverão, sempre que necessário, adotar as medidas sanitárias e de segurança indicadas pelas autoridades competentes, garantindo a proteção dos fiéis, dos trabalhadores e do patrimônio público e privado.

Art. 3º Ao Poder Executivo compete:

I – Estabelecer, em conjunto com os órgãos de saúde e segurança, diretrizes e protocolos específicos para a atuação dos serviços religiosos durante períodos de emergência;

II – Promover a divulgação das normas e recomendações aos líderes religiosos e à comunidade, visando o cumprimento das medidas de proteção.

Projeto de Lei Nº 159/2025 - Processo 204/2025 Documento assinado digitalmente em 03/04/2025. PROTOCOLO 5642/2025 - 03/04/2025 13:40 - PROCESSO 204/2025. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: U89H-2MCU-79W1-HDD2

Art. 4º Fica autorizada a adoção de medidas transitórias, inclusive a flexibilização de determinados requisitos administrativos, de modo a viabilizar a manutenção dos serviços religiosos e dos locais de culto, desde que não comprometam as diretrizes de saúde pública e segurança.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 24 de Março de 2025

Bispo Afonso

Vereador

Projeto de Lei Nº 159/2025 - Processo 204/2025 Documento assinado digitalmente em 03/04/2025. PROTOCOLO 5642/2025 - 03/04/2025 13:40 - PROCESSO 204/2025. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: U89H-2MCU-79W1-HDD2

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhoras Vereadoras;

Senhores Vereadores.

Este projeto visa assegurar que, em tempos de crises – sejam elas oriundas de moléstias contagiosas ou de catástrofes naturais –, os serviços religiosos e os locais de culto sejam reconhecidos como essenciais, permitindo que a população mantenha o acesso às práticas espirituais, fundamentais para o suporte emocional e social. Além disso, o texto incentiva a cooperação entre os setores governamental e comunitário, garantindo que as medidas de segurança sejam rigorosamente observadas sem inviabilizar o exercício da liberdade religiosa.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 24 de Março de 2025.

Bispo Afonso

Vereador

Projeto de Lei Nº 159/2025 - Processo 204/2025 Documento assinado digitalmente em 03/04/2025. PROTOCOLO 5642/2025 - 03/04/2025 13:40 - PROCESSO 204/2025. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: U89H-2MCU-79W1-HDD2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U89H2MCU79W1HDD2, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U89H-2MCU-79W1-HDD2

AFONSO DA SILVA
Vereador
Assinado em 03/04/2025, às 13:40:21

Câmara Municipal de Itapevi, 3 de abril de 2025

Projeto de Lei Nº 159/2025 - Processo 204/2025 Documento assinado digitalmente em 03/04/2025. PROTOCOLO 5642/2025 - 03/04/2025 13:40 - PROCESSO 204/2025. Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: U89H-2MCU-79W1-HDD2